



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA N° 112/2025/OAB-Brusque – Nomeia Representante para o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a advogada: Dra. FABIANA AMALIA DALCASTAGNÉ - OAB/SC 24224 para representar a OAB – Subseção de Brusque junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - COMDECON.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 09 de julho de 2025.

##ASS Cristina Melo Martiniuk Guerios
##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC